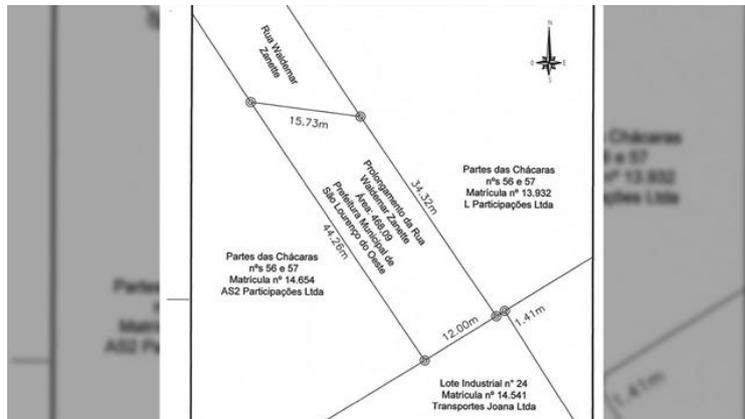


CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO LOURENÇO DO OESTE ESTADO DE SANTA CATARINA

Regularização do prolongamento da Rua Waldermar Zanette



A Câmara de Vereadores de São Lourenço do Oeste aprovou na segunda-feira (10) o Projeto de Lei 24/2020, de autoria do Executivo, que autoriza o Município a receber em doação bem imóvel de propriedade da empresa L Participações Ltda e dá outras providências.

A área a ser recebida em doção tem 468,09m² e corresponde ao prolongamento da Rua Waldermar Zanette, que dá acesso ao lote industrial n. 24, de propriedade da empresa Transportes Joana Ltda.

O imóvel é destinado à regularização do prolongamento. “Referido trecho da via, embora exista de fato e sirva de acesso ao lote em questão, atualmente ainda integra o patrimônio da empresa L Participações Ltda., a qual manifestou o desejo de doá-lo ao Município de modo a regularizar a situação”, explica na mensagem o chefe do Executivo.

Ainda segundo o gestor, a doação também permitirá que o Município realize intervenções para melhorar a via, que atualmente, em sua parte final, trata-se de estrada não pavimentada, de cascalho.

Com pareceres favoráveis das comissões de Legislação, Finanças e Obras, o projeto foi aprovado por unanimidade no Plenário, sendo devolvido ao Executivo, para sanção.

São Lourenço do Oeste, 11 de Agosto de 2020.

Autor: Fábio Regert